



**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Agosto de 2021 (dois mil e vinte e um) 14h00 (catorze horas), reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 143/2021 de 01 de Abril de 2021, sob a Presidência da Sra. **Karizia Luzia Costa Serpa Moraes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021/TP**, para o resultado final das análises da proposta de preço, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução da reforma da E.E.F BENIGNA ETELVINA, E.E.F FRANCISCO PEREIRA SAMPAIO, E.E.F JOAQUIM DE HOLANDA CAMPELO, E.E.F. ÁBDON XAVIER DE CARVALHO, E.E.F. FRANCISCA FLORÊNCIO GUERRA, E.E.F. HONORATO JOSÉ DE QUEIROZ, E.M.E.I. FRANCISCO TRAJANO DA SILVA, E.M.E.I. FONTE DO SABER, E.M.E.I. N. SRA. DA CONCEIÇÃO e E.M.E.I. VALDENIR MAGALHÃES MOURA, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. A Senhora Presidente iniciou os trabalhos com as 11(onze) empresas habilitadas em sessão anterior, sendo as empresas **01 – J.S. SIDEAUX NETO EIRELI-ME, 02 – F.L.F. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, 04 – LRS CONSTRUCAO E SERVICOS, 05 – CMN CONSTRUCOES, LOCACOES E EVENTOS EIRELI, 06 – WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, 08 – CONSTRUTORA EXITO EIRELI, 09 – ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA, 11 – G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, 12 – P H FERNANDES GUEDES EIRELI, 13 – CONPATE ENGENHARIA LTDA e 14 – CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES**. Onde não compareceram nenhum dos representantes, ficando todos ausentes. Dando continuidade, após análise do Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Iracema o Sr. Cícero Fernandes de Almeida, referente às propostas de preço das empresas Classificadas em sessão anterior. Segundo o Assessor Técnico, foram analisados os seguintes documentos: **“Planilha Relação das Obras, Planilhas Orçamentárias Individuais de cada Escola, Relatório de Composição de Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Composições de BDI de cada proposta e comparados com os elaborados pelo Município de Iracema-Ceará; Foram analisados se as quantidades dos serviços assinaladas nos orçamentos das propostas das empresas estão iguais as constantes nos orçamentos básicos, bem como se as operações matemáticas entre as quantidades dos serviços, valores unitários e totais estão corretas; Se os valores dos serviços constantes nas Planilhas Orçamentárias Individuais de cada escola estão iguais aos da Planilha Relação das Obras e aos anotados no Relatório de Composição de Preços; Se todas as composições de preços foram apresentadas. Analisei também se os cronogramas físico-Financeiros estão em conformidades com orçamentos e se os percentuais do BDI apontados nos orçamentos estão de acordo com as composições apresentadas.** Após a análise concluiu que: Na proposta da empresa **01 – J.S. SIDEAUX NETO EIRELI-ME**, todos os itens analisados estão corretos. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em acordo com as exigências do edital, portanto ficando a empresa **01 – J.S. SIDEAUX NETO EIRELI-ME**, considerada **CLASSIFICADA** no valor **R\$ 1.051.169,59 (um milhão cinquenta e um mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos)**. Na proposta da empresa **02 – F.L.F. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, as planilhas orçamentárias estão em desconformidade com as planilhas apresentadas no projeto básico, uma vez que não consta os valores dos serviços sem o BDI. Nas composições de preços foram encontrados erros nos cálculos dos valores dos encargos sociais: **E.M.E.I FONTE DO SABER: ITEM 3.1 – C4541: Preço da Mão de Obra: R\$ 152,37-Encargos Sociais (112,76%): R\$ 152,37 x 112,76% = R\$ 171,81 e não R\$ 101,71 como anotado na composição de preços. ITEM 3.2 – C2210: Preço da Mão de Obra: R\$ 12,45-Encargos Sociais (112,76%): R\$ 12,45 x 112,76% = R\$ 14,04 e não R\$ 8,41 como anotado na composição de preços. Existem divergências entre os valores totais dos preços dos serviços anotados nas composições de preços e nas planilhas orçamentárias: ITEM 3.1 – C4541: Na Composição de Preços: R\$ 1.768,20. Na Planilha Orçamentária: R\$ 364,07. ITEM 3.2 –**





**C2210:** Na Composição de Preços: R\$ 41,83- Na Planilha Orçamentária: R\$ 15,38. Portanto ficando a empresa **02 - F.L.F. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, considerada **DESCCLASSIFICADA**. A empresa **04 - LRS CONSTRUCAO E SERVICOS**, A planilhas orçamentárias estão em desconformidade com as planilhas apresentadas no projeto básico, uma vez que não consta os valores dos serviços sem o BDI. Estão faltando as composições de preços CP 01 das obras das **E.M.E.I FONTE DO SABER** e **E.M.E.I N.S. DA CONCEIÇÃO**, itens **4.3** e **8.3**, respectivamente. Nas composições de preços foram encontrados erros nos cálculos dos valores dos encargos sociais: **E.M.E.I N.S. DA CONCEIÇÃO: ITEM 11.2 - C4377:** Preço da Mão de Obra: R\$ 3,586-Encargos Sociais (112,76%): R\$ ,586 x 112,76% = R\$ 4,0436 e não R\$ 2,33 como anotado na composição de preços. Erro na soma dos valores totais dos serviços: **E.M.E.I N.S. DA CONCEIÇÃO: ITEM 11.2 - C4377:** Preço da Mão de Obra: R\$ 5,07- Encargos Sociais (112,76%): R\$ 2,33- BDI (2,54%): R\$ 1,19- Valor Total: R\$ 1.014,00- O correto é (5,07 + 2,33 + 1,19) = R\$ 8,59. Portanto ficando a empresa **02 - F.L.F. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, considerada **DESCCLASSIFICADA**. A empresa **05 - CMN CONSTRUCOES, LOCACOES E EVENTOS EIRELI**, não apresentou as composições de preços CP 01 das obras das **E.E.F FRANCISCO FLORENCIO GUERRA** e **E.E.F. ÁBDON XAVIER DE CARVALHO**, itens **8.3** e **9.3**, respectivamente. Parte da Composição de Preços do ITEM 3.6 - C4420, obra **E.E.F. ÁBDON XAVIER DE CARVALHO**, Portanto ficando a empresa **05 - CMN CONSTRUCOES, LOCACOES E EVENTOS EIRELI**, considerada **DESCCLASSIFICADA**. A empresa **06 - WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, está faltando, impossibilitando a análise do valor deste item e consequentemente desta planilha. Foram apresentados valores diferentes para os mesmos serviços: Item 1.1 - C4541, obra de Reforma da **E.M.E.I FONTE DO SABER** consta R\$ 412,13, enquanto que na Reforma da **E.E.F HONORATO JOSÉ DE QUEIROZ** consta R\$ 333,60. A planilhas orçamentárias estão em desconformidade com as planilhas apresentadas no projeto básico, uma vez que não consta os valores dos serviços sem o BDI. Ao ser analisado pela comissão de Licitação a empresa supracitada apresentou apenas o recibo **SEGURO-GARANTIA**: será feita mediante juntada do recibo de verificação emitido pelo Setor Financeiro da **Prefeitura de IRACEMA**, bem como apresentação da apólice que deverão fazer parte no **ENVELOPE N° 2 - Proposta de Preço**, ambos em **original**. Portanto ficando a empresa **06 - WU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, considerada **DESCCLASSIFICADA**. A empresa **08 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI**, as planilhas orçamentárias estão em desconformidade com as planilhas apresentadas no projeto básico, uma vez que não consta os valores dos serviços sem o BDI. Não foram apresentados os cronogramas individuais de cada escola. Faltam as Composições de Preços CP01, CP02 e CP03. O preço do ITEM 2671 - Vidro Comum em Caixilhos c/massa esp.= 5mm, colocado, está zero, nas Composições de Preços e nas Planilhas Orçamentárias. Portanto ficando a empresa **08 - CONSTRUTORA EXITO EIRELI**, considerada **DESCCLASSIFICADA**. A proposta da empresa **09 - ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA**, todos os itens analisados estão corretos. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em acordo com as exigências do edital, portanto ficando a empresa **09 - ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA**, considerada **CLASSIFICADA** no valor **R\$ 1.052.261,10 (um milhão cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e um reais e dez centavos)**. A empresa **11 - G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, apresentou planilhas orçamentárias estão em desconformidade com as planilhas apresentadas no projeto básico, uma vez que não consta os valores dos serviços sem o BDI. A fonte do texto das composições de preços é muito pequena, impossibilitando a leitura. Portanto ficando a empresa **11 - G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, considerada **DESCCLASSIFICADA**. A empresa **12 - P H FERNANDES GUEDES EIRELI**, as composições de preços apresentam erros nos cálculos dos valores dos encargos sociais: **E.M.E.I FONTE DO SABER: ITEM 1.1.1 - C4541:** Preço da Mão de Obra: R\$ 66,11- Encargos Sociais (112,76%): R\$ 66,11 x 112,76% = R\$ 77,78 e não R\$ 127,12 como anotado na composição de preços. **ITEM 1.1.2 - C2210:** Preço da Mão de Obra: R\$ 5,05- Encargos Sociais (112,76%): R\$ 5,05 x 112,76% = R\$ 2,69 e não R\$ 10,52 como anotado na composição de preços. Existem erros de multiplicação nos itens das composições de preços: **ITEM 1.1.1 - C4541:**

COD.	Coeficiente	Preço Unit	Total	Correto
I1530	3,00	R\$ 8,27	R\$ 24,82	R\$ 24,81

